



2 SOCIAIS APLICADAS



2.4 Direito

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 2671

PROJETO AMORA

Autores: Camila Michels Lacombe, Maiara Leandro, Maurício da Cunha Savino Filó e Monica Ovinski de Camargo Cortina.

Instituição: : Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Introdução:

O Projeto Amora atua junto às mulheres beneficiárias de programa socioassistenciais assistidas pelos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) de Criciúma-SC. Emerge como estratégia educativa e interdisciplinar para o enfrentamento dos índices de violência doméstica e familiar registrados no município, que é o terceiro do estado em casos de assassinatos de mulheres (WAISELFISZ, 2012) e da necessidade de fomentar o exercício da cidadania. Um outro fator justificante deste projeto são as especificidades do público alvo, já que pesquisas apontam que as consequências da violência contra as mulheres são mais severas em situação de exclusão social (LARRAURI, 2008, p. 30).

Metodologia:

O projeto atua em 6 (seis) grupos, com média de 20 (vinte) participantes por grupo, em cada encontro é apresentado um tema diferente: autoestima e afeto, gênero, mercado de trabalho, discriminação contra as mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, violência de gênero e cidadania. A capacitação funciona de forma descontraída, incluindo dinâmicas feitas pela acadêmica de psicologia e o conhecimento da lei através de debates, slides e vídeos feito pela acadêmica de direito. Emprega-se materiais diversos, além da infraestrutura cedida e os convites feitos pelos CRAS.

Experiência de Extensão:

É notável a diversidade das participantes do projeto e a integração do grupo, inclusive com as extensionistas. Nos primeiros encontros as mulheres apresentaram maior timidez, porém depois começaram a se sentir

mais confortáveis em interagir com o grupo e relataram fatos que ocorreram com elas ou em sua comunidade. Muitas dúvidas são sanadas e os casos individuais são encaminhados às Casas da Cidadania. Observou-se que um dos fatores que desencoraja a denúncia dos casos de violência é a descrença na lei, fator que é trabalhado no projeto. Outro resultado significativo foi a superação dos mitos relacionados à violência doméstica, o que contribui para a desnaturalização e prevenção.

Considerações finais:

Os temas foram tratados da forma clara e objetiva, com elementos lúdicos para colaborar com o fortalecimento de vínculos comunitários. O projeto trouxe resultados positivos tanto para as extensionistas como para todas as mulheres participantes. É importante estimular as mulheres a exercerem seus direitos, a tomarem decisões para melhorar as condições de vida e superar situações de violência ou de violações de direitos, através de informações e do reforço a auto-estima. Diante dos índices de violência do município a iniciativa do projeto se destaca enquanto um conjunto de ações efetivas de prevenção à violência contra as mulheres, bem como, estímulos ao enfrentamento da violência sofrida. No decorrer dos encontros as mulheres relataram que através do Projeto adquiriram confiança para conquistar seus direitos após sofrerem discriminação, como nos casos de romper com ciclos de violência. Muitas mulheres relataram que voltaram a estudar e procurar outros empregos, para modificar a situação de vida.



Referências:

LARRAURI, Elena Pijoan. Criminología crítica y violencia de género. Madri: Trotta, 2007.
WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2012. Atualização homicídios de mulheres no Brasil. Cebela/Flacso Brasil, 2012. Disponível

em:<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf/2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf> Acesso em: 18 fev. 2014.

Fonte financiadora:

UNASCA/PEDIC

Modalidade: Relato de Ensino

2.4 2759

LIMITES CONSTITUCIONAIS A LIBERDADE DE IMPRENSA

Letícia Pavei Soares, Simone Rodrigues da Rosa

Curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense

Introdução:

A cerca da liberdade de expressão, os conflitos entre as normas e princípios constitucionais apresentam-se frequentes juridicamente. Ter a capacidade para ponderar tais choques de interesses e limitar o alcance de cada liberdade (imprensa, expressão e direito à vida privada) integra tarefa cotidiana do judiciário, para tanto analisada e apresentada no seguinte trabalho.

Metodologia:

Método de abordagem: Dedutivo, a partir da análise dos artigos da Constituição Federal que envolvem a temática da liberdade de expressão e trazendo sua aplicabilidade no âmbito social de acordo com exemplos da jurisprudência e doutrina.

Método de procedimento: Comparativo, com base na análise da Constituição em detrimento com dados da jurisprudência e da doutrina.

Resultados e Discussão:

O trabalho teve o intuito de analisar a atuação da liberdade de imprensa e seus casos de atrito com as normas constitucionais. Verificaram-se como os dispositivos presentes na Constituição procuram assegurar ao cidadão a proteção de seus direitos personalíssimos em caso de violação pela repercussão de informações na mídia. Assim, a imprensa deve respeitar a vedação ao anonimato, a intimidade e a vida privada da pessoa, além de preservar por sua honra, imagem e zelar pelo princípio primordial da dignidade da pessoa humana.

Gilmar Mendes ainda aponta que a imprensa tem o dever de informar somente fatos verídicos.

Conclusão:

Apesar da Constituição Federal no art. 5º, IX reconhecer a liberdade de expressão e de comunicação, a imprensa deve observar outras garantias constitucionais ao exercê-la. Alguns exemplos das garantias que devem ser observadas são: a vedação do anonimato; a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; divulgar somente fatos verídicos; dignidade da pessoa humana. Além de ser assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, e a indenização por dano material, moral ou à imagem.

Referências:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- FARIAS, Edilson Pereira de. **Liberdade de expressão e comunicação : teoria e proteção constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 304 p.
- GUERRA, Sidney. **A liberdade de imprensa e o direito à imagem**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 172 p.
- MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. . **Curso de direito constitucional**. 7. ed., rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2012. MONTEIRO, Marco Antonio Corrêa. Limites constitucionais à liberdade de imprensa. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3445, 6 dez. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23177>>. Acesso em: 17 maio 2015.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2475

ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO DO RECONHECIMENTO AO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Natália Mazzorana, Ismael Francisco de Souza

**Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC: Av. Universitária, 1105 -
Universitário, Criciúma - SC, 88806-000**

Introdução:

A pesquisa tem como objetivo analisar a aplicação do direito à convivência familiar e comunitária previsto na Constituição Federal (art. 227), bem como no Estatuto da Criança e do adolescente, durante o acolhimento de crianças e adolescentes que estão à espera de um lar substituto. Visando estudar a efetivação de tal direito nos processos de adoção na comarca de Criciúma, foi realizada uma pesquisa na Vara da Infância e da Juventude, através de um questionário realizado pessoalmente com 01 (uma) assistente social da Comarca, a fim de obter dados respectivos à situação das crianças em processo de adoção.

Metodologia:

Para a realização do presente trabalho foi realizada uma pesquisa perante a Vara da Infância e da Juventude, utilizando-se, para tanto, do método fenomenológico qualitativo.

Resultados e Discussão:

Através da pesquisa, concluiu-se que há, durante a institucionalização da criança e do adolescente que estão à espera da adoção, tentativas de reinserção às suas famílias biológicas, o que se dá, por exemplo, através do Plano Individual de Atendimento- PIA, quando há a realização e visitas periódicas da

família e de pessoas relevantes ao seu convívio social. Através de tais informações pode-se constatar que há, apesar das dificuldades encontradas (quanto aos programas de institucionalização ofertados pelo poder público, por exemplo), a real intenção de garantir às crianças e adolescentes as necessidades básicas previstas de forma a garantir sua convivência familiar e comunitária.

Conclusão:

Constata-se que, através de aplicação de algumas políticas públicas, há a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, o qual, embora esteja cada vez mais próximo de seu efetivo cumprimento, necessita de maior aplicabilidade, principalmente no que se concerne à interação da criança e do adolescente com a família biológica (incluindo-se a família extensa) e com atividades que possibilitem o convívio social. Assim, deve-se ampliar a busca pela aproximação da criança a núcleos familiares, através de família substituta ou daquelas que se disponibilizam através dos planos de acolhimento familiar.

Fonte financiadora:

O presente trabalho foi financiado pelo Programa de Iniciação Científica, PIC 170.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2397

O TRATAMENTO DADO A PARTICIPAÇÃO POPULAR E AO CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE NAS CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS DOS ESTADOS MEMBROS E NA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, À LUZ DO DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

MAICON MAZZUCCO, REGINALDO DE SOUZA VIEIRA

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC)
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (UNACSA)
LABORATÓRIO DE DIREITO SANITÁRIO E SAÚDE COLETIVA (LADSSC/UNESC)**

Introdução:

O direito fundamental à saúde é tema de relevância no cenário das políticas públicas essenciais para o ser humano, tendo como um de seus princípios basilares o da participação popular e controle social, previstos na atual Carta Magna. Sendo que este princípio exerce influência direta na gestão dos recursos destinados à saúde. Mediante a importância da implementação e aplicação deste princípio nas constituições estaduais e na lei orgânica do Distrito Federal é que se dá a relevância do presente trabalho, que teve por escopo analisar como os estados-membros e o Distrito Federal trataram a participação popular e o controle social em saúde em suas Constituições Estaduais e na Lei Orgânica do Distrito Federal em consonância com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Metodologia:

Para cumprir com o objetivo proposto, a pesquisa foi dividida em duas etapas. A primeira teórica. Em que se revisou a bibliografia específica e atualizada sobre o tema, sobre o conteúdo do direito fundamental à saúde e competências dos entes federativos, em textos da literatura e legislação específica. Para tanto, aplicou-se a técnica de pesquisa bibliográfica e documental-legal, com consultas a livros, artigos científicos e resenhas publicadas, teses, dissertações, monografias, textos legais e o material disponível via internet. Já

a segunda etapa foi de caráter qualitativo, que se deu através da análise das Constituições Estaduais dos estados-membros e na Lei Orgânica do Distrito Federal, frente ao disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Resultados e Discussão:

A concretização do princípio da participação popular e do controle social à saúde, ocorrem por meio da criação de conselhos e conferências de saúde nas três esferas de governo. Deste modo, cabe aos Estados-membros e o Distrito Federal contemplarem em suas respectivas cartas legislativas a previsão sobre seus conselhos e conferências de saúde. Após a análise dedicada das legislações específicas de cada Estado-membro e do Distrito Federal, verificou-se que, conforme o estipulado pela Constituição Federal de 1988, o princípio da participação popular e do controle social, estão parcialmente presentes em todas as referidas cartas, prevendo a criação de conselhos e conferências de saúde, possibilitando a participação popular na gestão e deliberação dos assuntos pertinentes à saúde.

Conclusão:

Embora as Constituições dos Estados-membros e a lei orgânica do Distrito Federal tenham contemplado a previsão sobre a criação de conselhos e conferências de saúde, tal previsão se deu meramente em seu caráter formal, pouco contribuindo para a efetividade destes princípios.



Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constit

uicao/constituicaocompilado.htm >. Acesso em: 02/06/2015.

Fonte financiadora:

PESQUISA/PROPEX/UNESC

Modalidade: Resumo Pesquisa

2.4 2277

A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A AMREC: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO E DOS REGIMENTOS INTERNOS DOS CONSELHOS DE DIREITOS MUNICIPAIS.

Carina Turazi¹, Michel Belmiro Ilíbio¹, Reginaldo de Souza Vieira¹

¹ Laboratório de Direito Sanitário e Saúde Coletiva – LADSSC - Nuped

¹Curso de Direito – Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Introdução:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagrou, já em seu artigo 1º, parágrafo único, para além dos tradicionais instrumentos da democracia representativa que nos foram legados pelos arquitetos da modernidade, os princípios da República Participativa (PILATI, 2012) e a necessidade da participação do povo (Sociedade) na qualidade de detentor da soberania popular. Neste sentido, o presente projeto de pesquisa, coletou e analisou a legislação e os regimentos internos dos conselhos de direitos municipais, dos municípios da AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera), de forma a compreender o funcionamento e organização destes conselhos na qualidade de instrumentos do controle social de políticas públicas, de acordo com o que dispôs a Carta Magna de 1988.

Metodologia:

A presente pesquisa utilizou-se do método de pesquisa qualitativa e foi dividida em três etapas, a saber: 1ª revisão na bibliografia específica e atualizada sobre o tema utilizando pesquisa bibliográfica e documental-legal; 2ª Etapa, análise da coleta da legislação dos regimentos internos; 3ª Etapa, constituiu-se na produção científica dos resultados da pesquisa e na elaboração de um relatório final.

Resultados e Discussão:

O projeto teve início em agosto de 2014 e encerrou em julho de 2015. Em sua execução, principalmente, durante a coleta das legislações e regimentos internos

encontrou-se algumas dificuldades no acesso as mesmas. Todos os municípios que compõem a região da AMREC possuem legislações que versam sobre os mais distintos tipos de conselhos de direitos. A origem das leis, na grande maioria, é oriunda do poder legislativo, e algumas são instituídas por meio de decretos (poder executivo). A organização dos conselhos é definida por órgãos colegiados, permanentes, e deliberativos (ou consultivos) incumbidos na formulação, supervisão e avaliação das políticas públicas no âmbito de cada município.

Conclusão:

De forma geral, os objetivos do projeto foram alcançados, pois se verificou na análise das legislações e regimentos internos o tratamento, funcionamento e organização desses conselhos de direitos, que no âmbito de cada município, busca concretizar o princípio democrático da participação da sociedade através do controle social de políticas públicas. Entretanto, o conteúdo dos documentos legais de diversos conselhos apresentam mais um caráter formal, ou seja, de cumprimento de exigências que a legislação federal nas diversas áreas concernentes as políticas públicas prescreve como condição para execução, do que verdadeiramente um instrumento de participação da sociedade na gestão das políticas públicas.

Referências:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2276

**AS CONCILIAÇÕES REALIZADAS NAS CASAS DA CIDADANIA DE CRICIÚMA, MEDIANTE
RESULTADO DE PROJETO DE EXTENSÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR**

Tiago de Costa Gonçalves, Sheila MartignagoSaleh

UNESC/UNACSA/PEDIC/acadêmico 6^a. fase curso de Direito/tiagocg99@gmail.com
UNESC/UNACSA/PEDIC/prof^a. curso de Direito/sheilamsaleh@hotmail.com

Introdução:

A Síndrome da Alienação Parental (SAP) é desencadeada a partir do momento em que o responsável pela guarda do(s) filho(s) menores, após o desvinculo amoroso, inicia um processo cuja intenção é denegrir a imagem do outro genitor perante o filho. As consequências geradas pela SAP aos filhos (crianças e adolescentes), muitas vezes são graves e até irreversíveis. A pesquisa estudará os impactos desencadeados nos casais que procuram as Casas da Cidadania de Criciúma com o intuito de rompimento do vínculo conjugal, com relação à predisposição amigável de acordo, como consequência das atividades do projeto de extensão denominado: “Prevenção e erradicação da alienação parental: o direito da criança e do adolescente à convivência familiar sadia”, que tem como objetivo fornecer assistência psicológica e jurídica sobre a SAP aos genitores que procuram as Casas da Cidadania de Criciúma-SC.

Metodologia:

Método de pesquisa hipotético-dedutivo, com pesquisa quantitativa, documental e bibliográfica. O acadêmico pesquisador deve levantar os dados relativos aos números de atendimentos e de acordos realizados nas quatro Casas da Cidadania de Criciúma, entre os anos de 2013-2015 (anos de atividades do projeto). Fazendo um comparativo entre as casas para verificar se houve aumento do número de acordos no período de execução do projeto.

Resultados e Discussão:

No primeiro ano de atividades do projeto de extensão (2013) o atendimento se

concentrou na Casa da Cidadania do bairro Próspera, onde o projeto atingiu 154 pessoas diretamente e 323 indiretamente (filhos). Nesse ano podemos perceber um aumento no percentual de acordos celebrados durante as audiências de conciliação na Casa da Próspera, em comparação aos anos anteriores, ficando próximos aos 41%, pois, em 2012 o percentual foi de, 30%, em 2011, 36% e em 2010, 38%. No ano de 2014 as atividades ficaram divididas entre a Casa da Cidadania do Bairro Próspera e a do Rio Maina, seguindo a mesma metodologia o projeto atendeu 130 pessoas diretamente e 278 crianças/adolescentes indiretamente. Em 2015 as atividades ocorrendo nas Casas do Centro e Rio Maina e participaram até o momento 72 pessoas. A coleta de dados nas demais Casas ainda não foi concluída.

Conclusão:

Podemos concluir até o momento que o projeto de extensão “Prevenção e erradicação da alienação parental” atingiu o objetivo proposto, pois contribuiu para que, em muitos casos, os acordos fossem celebrados de forma mais harmônica e célere, além de levar às pessoas de baixa renda as causas e efeitos dessa síndrome, auxiliando na diminuição da sua incidência.

Referências:

DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Incesto e alienação parental**: realidade que a justiça insiste em não ver. 2. ed., rev. atual. amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Fonte financiadora:

Edital 13/2015 PROPEX

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 1999

ADOLESCÊNCIA E CIDADANIA: CONSTRUINDO E SOCIALIZANDO CONHECIMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM JOVENS DO ENSINO MÉDIO DE CRICIÚMA-SC

Lahys Sandy Antony Barbosa, Maurício Lopesda Silva, Prof^ª. Sheila MartgnagoSaleh, Prof^º.
Ismael Francisco de Souza e Prof^ª Karin Martins Gomes.

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (UNACSA – Unidade Avançada de Ciências Sociais Aplicadas); Endereço: Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário, Criciúma – SC.

Introdução:

O objetivo do presente projeto de extensão é trabalhar os tipos de violência da atualidade, e difundir os instrumentos jurídicos para adolescentes (15 a 17 anos) que frequentam o ensino médio de escolas públicas do município de Criciúma-SC, promovendo o processo de desnaturalização da violência. Pretende difundir temáticas como identidade de gênero, preconceito, discriminação, dignidade humana e cidadania para adolescentes e seus instrumentos jurídicos de enfrentamento, a partir da legislação em vigor. O projeto surgiu a partir das pesquisas concluídas no NUPEC, nas quais observou-se que é necessária aos adolescentes a instrução, a instigação, o debate e a (re)significação sobre os tipos de violência estabelecidos pela sociedade, para que os mesmos não reproduzam ou aceitem, talvez, uma realidade vivenciada no próprio contexto familiar, na escola, no grupo social.

Metodologia:

Consiste na aplicação de 06 temáticas, com duração de 1 h/aula cada, aos alunos do 2º ano do Ensino Médio das 17 escolas do Município. São elas: Identidade de Gênero; Cidadania/Dignidade Humana; *Bullying* e *Cyberbullying*; ECA e Trabalho Infantil; Violência Doméstica e Familiar e Transformando Violência em Arte. Os módulos seguem o formato de oficinas dialogadas, com material didático específico, como vídeos e dinâmicas de grupo. Por combinar temas de Direito e Psicologia, o

projeto conta com um bolsista de cada curso, trazendo uma visão interdisciplinar.

Experiência de Extensão:

O presente projeto de extensão já se consolidou em **três** anos de atividades e encontra-se no **quarto** ano. No ano de 2012 foram atendidas 08 escolas de Criciúma e uma de Morro da Fumaça, abrangendo o total de 848 adolescentes. Já no segundo ano de atividades do projeto, 2013, foram atendidas 10 escolas públicas de Criciúma e 01 do município de Cocal do Sul, abrangendo um total de 652 adolescentes. No ano de 2014, em 10 escolas, o projeto abrangeu 323 alunos e em 2015 alcançou 122 alunos em 03 escolas até o momento, devido à paralização pela greve no 1º semestre/15.

Considerações finais:

O impacto obtido pelas oficinas realizadas foi positivo, haja vista a plena participação dos(as) adolescentes, com perguntas e contribuições, e pela notável identificação que fizeram com o seu cotidiano, apontando situações vivenciadas na família, na escola e no convívio social como práticas de violência, as quais antes não eram vistas dessa forma pelos(as) adolescentes. As atividades do projeto são comumente inseridas pelos(as) professores(as) como parte integrante das disciplinas, unindo a extensão ao ensino e à pesquisa.

Referências:

ABRAMOVAY, Miriam, *et all* (org). **Coleção Educação Para Todos**. Juventude: outros olhares sobre a diversidade. 1.ed. Ministério da Educação; Brasília, 2007.



Fonte financiadora:

UNESC/PROPEX. Edital nº 21/2013 da UNACSA.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) NOS EXECUTIVOS
MUNICIPAIS DO SUL DE SANTA CATARINA**

Semíramis Daros Idalino; Ms. Marciele Berger Bernardes

RESUMO

Com o advento da Sociedade Informacional no Brasil, houve inúmeras transformações sociais e políticas que foram impulsionadas com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), passando o direito à informação a ser um direito fundamental, garantido pela Constituição de 1988 e que impulsionou na promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº12.527/11. Desse modo, o objeto de estudo dessa pesquisa é analisar a implementação da LAI nos municípios do sul de Santa Catarina, bem como avaliar a transparência e os graus de democracia nessa região. O método de abordagem empregado foi o dedutivo, com técnica de pesquisa e revisão bibliográfica. Já o método de procedimento adotado foi o qualitativo por meio de estudo de caso dos portais municipais do Sul Catarinense. Os resultados obtidos são que dentre os vinte e seis portais que são obrigados a implementar a LAI, apenas dez possuem mais que 50% de cumprimento da lei, e dezesseis estão abaixo de 50% de implementação. Pode-se concluir, nesse viés, que a LAI não apresenta plena efetividade, havendo um distanciamento entre a Teoria e a Prática que precisa ser solucionado, dentro da Administração Pública brasileira, com o aumento de fiscalização por parte dos órgãos competentes (Ministério Público Federal, Tribunais de Contas Municipais e/ou Estaduais) e da elaboração de medidas que garantam o acesso a informação e a democracia no meio digital, contribuindo para uma maior aproximação entre os cidadãos e o Poder Executivo.

Palavras-chave: Democracia Digital; Governo Aberto; Lei de Acesso à Informação; Sociedade Informacional; Sul de Santa Catarina.

Modalidade: Resumo Completo-Pesquisa

2.4 1642

Direitos humanos da pessoa idosa: revisão bibliográfica das monografias sobre o tema no curso de Direito da UNESC, de 1996 a 2014

Jéssica Domiciano Jeremias, Fernanda Sachet, Janete Triches

RESUMO

Tem-se como objetivo do presente trabalho a análise das monografias apresentadas no Direito da UNESC nos anos de 1996 a 2014, na busca pelo que foi versado sobre o tema “idoso” no curso durante aquele período. Posteriormente, foram resumidos os quinze trabalhos que atendiam à temática buscada. Procurou-se, assim, com a dada pesquisa científica, fazer uma seleção dos assuntos tratados pelos universitários quanto aos direitos da pessoa idosa, bem como identificar quais aspectos ainda requerem um estudo mais aprofundado, auxiliando na proposição de soluções para problemas ainda vigentes.

Palavras-chave: direitos humanos, direitos fundamentais, direito do idoso, políticas públicas, legislação.

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 2745

SAÚDE PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR: CONSTRUINDO A CIDADANIA EM SAÚDE

Michele Machado Cunha¹, Ioná V. Bez Birolo¹, Fabiane Ferraz, Michel Belmiro Ilibio², Ismael Francisco de Souza, Reginaldo de Souza Vieira²

¹ Curso de Enfermagem – ² Curso de Direito - Universidade do Extremo Sul Catarinense

^{1, 2} Laboratório de Direito Sanitário e Saúde Coletiva – LADSSC

^{1, 2} Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito – NUPED

Introdução:

Com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, restou estabelecido à possibilidade de controle das ações em saúde pela sociedade, que ocorrem através das conferências e dos conselhos de saúde. Neste sentido, Saúde Pública e Participação Popular: construindo a cidadania em saúde, é um projeto de extensão, lançado em 2014, juntamente com o programa de extensão Território Paulo Freire, com atuação na comunidade da Grande Santa Luzia – Criciúma/SC. Alicerçado nos objetivos do programa, que é desenvolver e ampliar a capacidade de autonomia das comunidades envolvidas, a proposta do projeto tem por escopo empoderar os integrantes dos conselhos locais de saúde na defesa de seus direito à saúde e do SUS.

Metodologia:

Com base nos ensinamentos de Paulo Freire, a partir da leitura do livro “extensão ou comunicação?”(2001), optou-se em adotar uma concepção pedagógica crítica e reflexiva, sustentada numa perspectiva de construção do conhecimento a partir da problematização da realidade, da articulação teoria e prática e da participação ativa dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, entendeu-se por dividir o projeto em seis etapas: aproximação com a comunidade; Observação; Investigação; Intervenção; avaliação e afastamento.

Experiência de Extensão:

A execução do projeto teve início em junho de 2014, junto aos conselhos populares de saúde dos bairros Santa Luzia e São Defende. A partir de final do 1. Semestre de 2015, também com o CPS do Bairro São Sebastião. A equipe do projeto participou das reuniões do CPS do Bairro São Defende, observando o funcionamento daquele conselho. Já em relação ao CPS do Bairro Santa Luzia, não foi possível participar de nenhuma reunião, tendo em vista que a entidade não as realizava. Em relação aos CPS do Bairro São Sebastião, a equipe está iniciando o processo de participação de suas reuniões.

Considerações finais:

Percebe-se que apesar de disposto em Estatuto dos CPS, a participação popular na perspectiva da saúde pública não se efetiva ou ocorre de forma parcial. Ressalta-se que o projeto será desenvolvido até fevereiro de 2016, e encontra-se atualmente concluindo a fase de investigação, com início das intervenções, que compreendem oficinas relacionadas ao controle social, cidadania e SUS (os conteúdos estão sendo construídos a partir das informações colhidas na fase de intervenção) programadas para outubro e novembro de 2015. Também estão sendo agendadas palestras junto as entidades comunitárias dos bairros de atuação do projeto, em parceria com a equipe da residência multiprofissional em saúde. Por fim, a equipe também está na fase de elaboração de uma cartilha relacionada a temática do projeto, a qual será fornecida



aos conselheiros e lideranças populares do bairros São Defende e São Sebastião.

Referências:

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

Fonte financiadora:

O presente projeto de extensão foi submetido e aprovado com recursos de

Modalidade: Resumo Completo-Pesquisa

2.4 2691

Curso de Formação em Agente Comunitário de Cidadania: Práticas e Saberes da Extensão Popular na Concretização da Cidadania

Maicon Mazzucco¹, Carla Amador Serafim², Renan Colombo de Souza³, Tatiane Costa da Silva⁴, Fabrizio Guinzani⁵, Sheila Martignago Saleh⁶

Resumo

O presente artigo científico tem como objetivo geral apresentar as práticas didático-pedagógicas utilizadas no projeto de extensão Curso de Formação de Agentes Comunitários de Cidadania, influenciadas por uma abordagem freireana. O projeto faz parte do programa Território Paulo Freire da UNESCO e está sendo desenvolvido junto à comunidade do bairro Vila Manaus em Criciúma/SC, desde março de 2014. Utiliza-se o método dedutivo para a realização da pesquisa. Inicialmente, o estudo traz uma breve reflexão sobre a educação popular como prática pedagógica no processo de educação em comunidades, ressaltando a importância da dialogicidade, da observação, compreensão e utilização dos saberes populares. No item metodologia explica-se o projeto de extensão popular em comento, sua metodologia de atuação, como um fator transformador da sociedade, mediante a educação popular e a dialogicidade priorizada nas atividades. O terceiro tópico trata da experiência de extensão no curso do projeto, assim como os seus resultados. A pesquisa demonstra que o projeto de extensão referido se sustenta na práxis da extensão popular, na qual os professores e acadêmicos utilizam como mediação de suas atividades as práticas pedagógicas e educativas dialógicas segundo os ensinamentos de Paulo Freire, reconhecendo os envolvidos na comunidade como sujeitos de direitos e obrigações, os quais são agentes transformadores da sua realidade e onde a universidade pode atender os seus objetivos sociais, cumprindo a sua função social.

Palavras-chave: educação popular; Paulo Freire; extensão universitária; cidadania.

1

² Acadêmica do Curso de Direito da Unesc; acadêmica voluntária do projeto de extensão Curso de Formação em Agente Comunitário de Cidadania. Endereço eletrônico: carla.serafinn@gmail.com.

³ Acadêmico do Curso de Direito da Unesc; acadêmico bolsista do projeto de extensão Curso de Formação em Agente Comunitário de Cidadania. Endereço eletrônico: renancolombo@outlook.com.

⁴ Acadêmica do Curso de Direito da Unesc; acadêmica bolsista do projeto de extensão Curso de Formação em Agente Comunitário de Cidadania. Endereço eletrônico: tatianecosta@gmail.com.

⁵ Mestrando em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); pós-graduado em Direito Empresarial pela UNESC; membro voluntário do Núcleo de Pesquisa em Estado, Política e Direito – NUPED; supervisor da Casa da Cidadania do Centro – Centro de Práticas Jurídicas do curso de Direito da UNESC; professor dos cursos de Direito e Economia da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC; advogado e Professor Horista do projeto de extensão: Curso de Formação de Agente Comunitário de Cidadania. Endereço eletrônico: fzg@unesc.net.

⁶ Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI); membro do Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania da UNESC – NUPEC; professora do curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Coordenadora do projeto de extensão: Curso de Formação de Agente Comunitário de Cidadania; advogada. Endereço eletrônico: sheilamsaleh@hotmail.com.

Modalidade: Resumo pesquisa

2.4 2563

A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DAS DECISÕES JUDICIAIS FRENTE AO PRINCÍPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA.

Ádria Vicente Ghisi; Ismael Francisco de Souza

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (UNACSA – Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas); Endereço: Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário, Criciúma - SC

Introdução:

A judicialização das políticas públicas, em especial a de saúde, é uma das questões que se encontra em amplo debate nos tribunais de justiça brasileiro. O reconhecimento do direito fundamental por vezes requer a interferência do Poder Judiciário no provimento de tratamentos para os indivíduos, os quais tem o seu pleito negado pela administração pública. O estudo propõe uma análise das políticas públicas de saúde no Brasil, em especial as destinadas a criança e ao adolescente e seus desafios de concretização, buscando assim o sistema de justiça na efetivação deste direito. Assim, o objetivo geral é analisar o processo de judicialização da política pública de saúde à crianças e adolescentes suas dimensões com o princípio da prioridade absoluta. A pesquisa está vinculada ao Laboratório de Direito Sanitário e Saúde Coletiva na linha de pesquisa Estado, Direito Sanitário e Controle Social em Saúde.

Metodologia:

O método de abordagem foi o dedutivo e o método de procedimento monográfico. Para o desenvolvimento da pesquisa foram investigados os temas propostos buscando-se o levantamento da base teórica e os estudos específicos sobre políticas públicas de saúde da criança e do adolescente. A pesquisa bibliográfica foi baseada no marco teórico da proteção integral à criança e ao adolescente e pesquisa documental em bases de legislação e nas diretrizes de políticas públicas de saúde.

Resultados e discussão:

Ao analisar tais políticas públicas, verifica-se que os tribunais brasileiros se tem posicionado a favor do interesse superior da

criança e o princípio da prioridade absoluta pautados no art. 227 da Constituição Federal de 1988, no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente em contraponto ao princípio da tripartição dos poderes e a autonomia entre os entes, além do elemento da reserva do possível na execução e implementação da política públicas em especial quando se trata da municipalidade.

Considerações finais:

Na pesquisa verificou-se que até os anos de 2008 os Tribunais superiores brasileiros entendia que na prevalência do interesse da execução de políticas públicas deveriam levar em conta os princípios da tripartição de poderes e a reserva do possível, no entanto tal posicionamento foi modificado quando passou a compreender que ambos princípios quando tratem de crianças e adolescentes deve-se reconhecer a necessidade da implementação de políticas públicas uma vez que o ordenamento constitucional brasileiro o reconhecer com prioridade absoluta devendo o ente federado demonstrar a impossibilidade da oferta do serviço públicos.

Referências:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Senado Federal: Brasília, 1990.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente. Ed. UNESC, Criciúma, 2009.

Fonte financiadora:

UNESC/PROPEX - PIBIC/UNACSA.

Modalidade: Resumo Completo-Pesquisa

2.4 2545

ACESSO À JUSTIÇA E MÉTODOS ALTERNATIVOS PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: O PROJETO CASA DA CIDADANIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA⁷

Bruna Baggio Crocetta⁸

Kelly Gianezini⁹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo abordar as dificuldades vivenciadas pelos cidadãos para a efetividade dos seus direitos fundamentais e os métodos que facilitem a sua solução. Num primeiro momento, far-se-á uma análise sobre a efetividade do acesso à justiça a todos os cidadãos. Em seguida, serão expostos métodos alternativos para a resolução de conflitos, em especial, os extrajudiciais, os quais, além de propiciarem maior celeridade aos interessados, refletem no desafogamento do Poder Judiciário. Por fim, será apresentado o projeto Casa da Cidadania de autoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, enquanto alternativa para maior efetividade na concretização dos direitos dos cidadãos, baseado em referencial interdisciplinar de estudos sobre a temática. Por meio da revisão bibliográfica realizada, observou-se que a consolidação desse projeto tem permitido a aproximação das populações de baixa renda com a ordem jurídica justa, fator essencial na busca da transformação social.

Palavras-chave: Acesso à justiça; Cidadania; Resolução de conflitos; Casa da Cidadania; Desjudicialização.

⁷ Este trabalho apresenta e contempla os resultados preliminares da pesquisa sobre "Acesso à justiça e métodos alternativos para a resolução de conflitos: O papel da Casa da Cidadania no Município de Orleans, em Santa Catarina (SC)" a qual se encontra em fase de desenvolvimento. Tal pesquisa está inserida na linha de pesquisa Desenvolvimento e Gestão Social do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da UNESC e faz parte de um projeto maior intitulado "Educação, Cidadania e Políticas Públicas" vinculado ao Grupo de Estudos sobre Universidade (GEU) e Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED).

⁸ Bacharel em Direito, mestranda em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

⁹ Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da UNESC e orientadora da presente pesquisa.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2477

LEGISLAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: INSTRUMENTOS JURÍDICOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELA EXPLORAÇÃO CARBONÍFERA NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMREC

Gabriel Carradore da Silva, Prof. Me. Daniel Ribeiro Preve, Prof. Me. Juliano Bitencourt Campos, Prof. Dr. Yduan de Oliveira May

Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED); Curso de Direito; Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário – Criciúma – SC

Introdução:

A extração de carvão na região carbonífera iniciou-se no século XIX e, após sua estruturação, impulsionou a economia regional, com a geração de empregos e renda. Todavia, com o crescimento da atividade extrativa, sérios danos foram provocados ao meio ambiente e, conseqüentemente, à saúde da população, especialmente os mineiros, que corriam sérios riscos, principalmente respiratórios por estarem em contato direto com os resíduos que influenciaram negativamente na qualidade do ar local. Em vista disso, o objetivo da pesquisa visa analisar os principais instrumentos jurídicos vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal que regulamentam o processo de recuperação das áreas degradadas por mineração de carvão mineral nos municípios que compõem a AMREC, Estado de Santa Catarina.

Metodologia:

A pesquisa desenvolveu-se a partir do método qualitativo exploratório, por meio da análise bibliográfica. Para a elaboração do trabalho, a primeira etapa realizada foi a revisão bibliográfica, a qual forneceu toda a base teórica sustentada no artigo. O segundo passo foi a reconhecimento da área de estudos e a coleta de dados considerados importantes para um entendimento mais específico do objeto da pesquisa. Posteriormente, foi feita a análise de dados. Por fim, elaborou-se o relatório final das atividades referentes à pesquisa.

Resultados e Discussão:

O início da atividade carbonífera nos municípios que compõem a AMREC proporcionou, num primeiro momento, um acúmulo de capital e o desenvolvimento do extrativismo na região havendo, conseqüentemente, grande crescimento econômico. A exploração de carvão mineral tem suma importância na estrutura do atual cenário regional, uma vez que gerou uma série de conseqüências. Com o crescimento da atividade extrativa e a demanda de outros estados brasileiros, como os da região sudeste, principal polo industrial, por carvão mineral, a mineração se expandiu consideravelmente. Todavia, esse crescimento se promoveu de forma bastante desregrada, o que ocasionou uma série de graves danos ambientais e à saúde da população local. A partir desse problema, o interesse social pela qualidade de vida e preservação do meio ambiente se intensificou e os órgãos públicos e privados passaram a intervir na exploração de carvão mineral, ainda que de forma lenta, contrapondo-se à poluição e aos danos causados e buscando medidas de preservação e recuperação ambiental, punindo as empresas mineradoras que não respeitassem as condições para explorar. A partir disso, identificaram-se, com a pesquisa, os principais instrumentos jurídicos vigentes responsáveis pela regulamentação e recuperação ambiental, com o objetivo de enfrentar o passivo ambiental. E dentre estes



principais mecanismos jurídicos se destacam a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente, a Resolução n. 001/86 do CONAMA, a Constituição Federal de 1988 e a Ação Civil Pública, regida pela Lei n. 7.347, 24 de julho, de 1985. As leis, juntamente com as ações do MPF, visaram à proteção do meio ambiente e a responsabilização das empresas mineradoras pelos danos gerados, estabelecendo limites e condições para a exploração mineral. Por fim, verificou-se que os municípios da AMREC, apesar de não serem competentes para legislar sobre mineração, apresentam leis municipais referentes à proteção de mananciais e rios, o que indiretamente veda as atividades de mineração.

Conclusão:

A partir deste estudo pode-se verificar que os danos consequentes da degradação ambiental, em virtude da extração carbonífera, nos municípios que compõem a AMREC, não afetaram apenas o solo, a água e o ar, a própria população foi afetada com diversos problemas de saúde decorrentes desta atividade. Assim, na busca de solucionar os problemas apresentados pela mineração do carvão é necessário não apenas um grande investimento na recuperação ambiental das áreas degradadas, por meio da aplicação dos instrumentos jurídicos adequados, mas também na formação da consciência crítica da sociedade para com o seu modelo

Fonte financiadora:

PIBIC/CNPq/UNESC e Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED).

econômico de desenvolvimento, evitando assim o alto custo necessário para a recuperação de áreas degradadas.

Referências:

CETEM – CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL. **Projeto conceitual para recuperação ambiental da Bacia Carbonífera Sul Catarinense**. Relatório Técnico elaborado para o SIECESC. Vol. 1 e 2, 2001.

GONÇALVES, T.M. Revista UFPR. **Impactos, Riscos e Vulnerabilidade Socioambientais da Produção do Carvão em Criciúma/SC**. Curitiba: Editora UFPR, 2007, n. 14, p. 55-65.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 10. Ed., São Paulo: Malheiros, 2002.

MILIOLI, G. **Mineração de carvão e desenvolvimento sustentado no sul de Santa Catarina**: estudo exploratório de percepção, valores e atitudes do meio ambiente num bairro do Município de Criciúma. Criciúma: Luana, 1995. 106 p.

PREVE, D.R. **Legislação e Recuperação Ambiental: instrumentos jurídicos na recuperação de áreas degradadas pela exploração carbonífera em Criciúma/SC**. 2013. 151 p. Dissertação (Mestrado).



Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2440

ATIVIDADE CARBONIFERA EM CRICIUMA: INSTRUMENTOS JURIDICOS E SUA APLICABILIDADE NA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS PELA EXPLORAÇÃO DE CARVÃO MINERAL EM CRICIUMA/SC

Vinicius Barreto Pinho, Prof. Me. Daniel Ribeiro Preve

Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED); Curso de Direito; Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário – Criciúma – SC

Introdução

O crescimento econômico do município de Criciúma, em Santa Catarina, em decorrência da atividade de mineração de carvão mineral é inegável. Porém, o modo que essa atividade foi praticada trouxe um grande passivo socioambiental a toda a região. Desta feita, o presente trabalho busca fazer uma análise dos principais instrumentos jurídicos vigentes no ordenamento brasileiro que regem o processo de recuperação das áreas degradadas pela exploração do carvão mineral no município.

Metodologia

Foi utilizada análise bibliográfica, coletando informações em textos interdisciplinares referentes à mineração de carvão, pesquisa documental e de dados relevantes ao assunto. Em adição, a pesquisa na legislação pátria, bem como jurisprudencial acerca do tema.

Resultados e Discussão

A história da extração de carvão no Sul Catarinense confunde-se com a própria história de Criciúma. A lavra iniciou-se no município, em 1917, que aliado à instalação de grandes usinas carboníferas e a criação da ferrovia, culminou em sua emancipação, em 1925. Com o advento da Segunda Guerra Mundial, o carvão passa a ser visto como um esforço de guerra (GONÇALVES; MENDONÇA, 2007). A partir da CSN, teve seu potencial de exploração ampliado

afetando a economia e o desenvolvimento socioeconômico. A partir da década de 60 a cidade de Criciúma passou por processos de diversificação econômica e de higienização. A produção encontrou seu auge nesse período, correspondente ao Regime Militar. Com o fim do Regime, os subsídios federais ao carvão foram encerrados, e a cidade entrou em uma nova crise econômica, amenizada com a instalação da usina termoelétrica Jorge Lacerda IV, em 1997, para onde a atual produção é destinada. Além da alteração no quadro político-econômico de toda região Sul Catarinense, a atividade extrativista promoveu fortes consequências ao meio ambiente (PREVE, 2013). O impacto ambiental ocorreu a partir dos rejeitos despejados nos rios ou depositados próximo a pré-lavadores. Esses poluentes, além de promover alterações no solo afetou diretamente a qualidade do ar, tornando as pessoas mais suscetível às doenças respiratórias. Apesar da existência de leis e agências reguladoras da atividade mineradora, na década de 90, o Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública exigindo a responsabilização das empresas e entes públicos envolvidos na degradação ambiental. Com base no art. 226 da Constituição Federal, estes foram sentenciados a arcar com a recuperação das áreas degradadas, através de diversas



estratégias e procedimentos, em especial os PRADS.

Conclusão

No presente caso, fica evidente a separação do mundo jurídico e do fático quanto à aplicabilidade das leis o que sugere um questionamento quanto à norma jurídica. Os problemas decorrentes da atividade de

mineração de carvão no município de Criciúma transcendem a área econômica, necessitando uma consciência jurídica crítica, na qual a sociedade civil deve ter parte ativa para um nova paradigma de desenvolvimento socioambiental.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2405

O DIREITO ENTRE OS GUARANIS DA ALDEIA TEKOA MARANGATU NO SUL DE SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PRESSUPOSTOS DA ANTROPOLOGIA JURÍDICA.

Adriano Rocha Colombo, Prof. Me. Daniel Ribeiro Preve, Prof. Dr. Juliano Bitencourt Campos

Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED); Curso de Direito; Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário – Criciúma – SC

Introdução

O Estado de Santa Catarina, durante séculos é palco dos primeiros encontros de viajantes, cronistas, aventureiros, naufragos e religiosos com as aldeias de índios Guarani. Sendo que desse contato desenvolveu-se um intenso intercâmbio comercial, escravização, catequização, apresamentos, deslocamentos, guerras, doenças, epidemias e cobiça, causando significativo decréscimo na população Guarani. Atualmente, no litoral sul do Estado, há três aldeias, que contam com uma população de cerca de 200 indivíduos. Entre estas aldeias, a Tekoá Marangatu, localizada no município de Imaruí, com 80 hectares, possui seis casas e cerca de 70 habitantes, a qual se constituiu objeto desta pesquisa. Desta forma, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o funcionamento do poder jurídico entre os índios guaranis da Aldeia Tekoa Marangatu, bem como a interferência das instituições e regras do Direito do Estado brasileiro sobre essa sociedade, a partir de pressupostos da antropologia jurídica com vistas a subsidiar futuros programas de gerenciamento integrado do território e a promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas.

Metodologia

Neste projeto, realizou-se a pesquisa bibliográfica e de campo, com a análise da legislação relacionada à promoção e proteção dos direitos indígenas e na verificação do funcionamento do poder político e jurídico entre os membros da sociedade estudada. Outrossim, também foi verificado as principais ações e processos

movidos por entidades não-governamentais ou do Ministério Público Estadual ou Federal, por meio de Ações Civas Públicas na proteção dos direitos dos componentes da aldeia Tekoá Marangatu.

Resultados e Discussão

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, após quase quinhentos anos dos primeiros contatos com a população indígena e o europeu no Brasil, reconhece-se as sociedades indígenas e suas formas de organização social, línguas, costumes, crenças e tradições. A referida Carta Magna de 1988 promoveu a valorização da identidade cultural diferenciada e dedicou um capítulo especial (Capítulo VIII) à questão indígena, abolindo, na lei, a "tutela" oficial e a "integração" (SILVA, 2011). Dessa forma, a relevância social em se compreender a atual situação da população da aldeia Tekoá Marangatu em relação aos seus anseios e reivindicações é medida que se impõe em atendimento a promoção e proteção aos direitos constitucionais dos povos indígenas. Desse modo, a antropologia jurídica tem possibilitado e reconhecido o estudo da produção jurídica não-estatal, por meio do fenômeno conhecido como pluralismo jurídico. A possibilidade em se reconhecer a existência de mais de um direito ou ordem normativa no mesmo espaço geográfico. Segundo, Santos (1988, p. 73), o pluralismo jurídico "tem lugar sempre que as contradições se condensam na criação de espaços sociais, mais ou menos segregados, no seio dos quais se geram litígios ou disputas processados com base em recursos



normativos e institucionais internos”. Assim, podem ser espaços da presença do pluralismo jurídico, conforme observa Santos (1988), as associações de moradores de favelas do Rio de Janeiro, os espaços onde se concentram as minorias e os imigrantes ilegais, entre outros. Como na presente pesquisa foi possível considerar o espaço de presença do pluralismo jurídico a Aldeia Tekoa Marangatu. Portanto, analisou-se o funcionamento do poder jurídico entre os índios guaranis da Aldeia Tekoa Marangatu, localizada no município de Imaruí-SC, bem como a interferência das instituições e regras do Direito do Estado brasileiro sobre essa sociedade, a partir de pressupostos da antropologia jurídica com vistas a subsidiar futuros programas de gerenciamento integrado do território e a promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas.

Conclusão

É evidente a ausência de condições estruturais adequadas para comportar toda a aldeia, o que força indiretamente a mudança cultural, ou urbanização, de seus membros para sua sobrevivência. Enquanto a aldeia Tekoá Marangatu reivindica espaço adequado para manutenção e prática de seus costumes, recebe do Estado descaso e a oferta de uma relação de dependência que, por fim, prejudicará os costumes indígenas. Constata-se a necessidade da manutenção e implantação de programas que incluam os diferentes atores sociais (poder público, sociedade civil organizada e a comunidade

científica), como por exemplo, projetos de Educação Ambiental, ações de políticas públicas afirmativas e de proteção ao direitos dos indígenas com base na legislação federal, não com caráter intervencionista, mas formas de abrigo à cultura centenária Tekoá Marangatu e de povos indígenas em geral.

Referências:

MARCON, Telmo. **A trajetória Kaingáng no sul do Brasil. In História e cultura Kaingáng no sul do Brasil** / Coord. por Telmo Marcon. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1994.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O Discurso e o Poder**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1988.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 34. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros: 2011.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3.ed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.

Fonte financiadora:

PIC 170/Secretaria Estadual de Educação-SC/UNESCO e Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED).

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 2363

O DIREITO E A CIDADANIA COMO PROGRAMA DE EXTENSÃO: A ATUAÇÃO DO PEDIC JUNTO ÀS COMUNIDADES DE CRICIÚMA.

Autores: Natane da Silva Cledes e Monica Ovinski de Camargo Cortina.

**Instituição: PEDIC (Programa de Extensão em Direito e Cidadania).
Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).**

Introdução:

O PEDIC (Programa de Extensão em Direito e Cidadania) promove ações, debates e projetos para ampliar e construir a cidadania e os direitos humanos. O programa atua para concretizar o diálogo necessário entre acadêmicos/as, professores/as e a comunidade, para atender demandas que surgem de necessidades reais do público externo. Seu principal objetivo é produzir um conhecimento vivo, resultado da interação social e dos saberes comunitários, aliados ao conhecimento científico, onde a comunidade transforma suas experiências em conhecimentos. O desafio de concretização dos direitos fundamentais e de sua construção a partir da comunidade faz parte dos objetivos do PEDIC, que dentro de seu espaço de atuação pretende contribuir para esse processo.

Metodologia:

O método aplicado para a extensão em direito e cidadania é o do diálogo entre os saberes produzido no âmbito acadêmico e na comunidade, considerando a diversidade de conhecimentos (SÍVERES, 2015). O PEDIC, criado em dezembro de 2013, inclui atividades em temas relativos ao direito da criança e do adolescente, direito do consumidor, direito do trabalho e previdenciário, direito do idoso, direito de família e sobre violência doméstica e familiar e assistência judiciária aos reeducandos dos estabelecimentos penais. Com reuniões periódicas de professores, bolsistas e comunidade, o maior investimento do programa são seus projetos, cada um realizado em um diferente local de

Criciúma/SC. Além de acompanhar as atividades dos projetos, contribuindo para sua melhoria, o PEDIC promove eventos, como a Mesa Redonda sobre Violência contra as Mulheres e a II Mostra PEDIC junto a comunidade acadêmica para difundir os projetos de extensão, dentre outras atividades.

Experiência de Extensão:

O PEDIC agrega 7 dos 12 projetos financiados pelo Edital UNACSA/UNESC, sendo que 2 deles situam-se no território Paulo Freire. O PEDIC também opera entre os estudantes da graduação, para estimular a prática da extensão e o aprendizado de forma criativa. Percebe-se que as atividades do PEDIC conseguiram mudar a vida de muitos envolvidos e, através da integração com outros programas, como o PAES (Programa de Extensão em Economia Solidária) e o POPE (Programa de Orientação ao Pequeno Empreendedor), bem como o Núcleo de Empreendedorismo, pretende alçar a interdisciplinariedade e expandir sua atuação junto ao público interno e externo à instituição. O PEDIC também atua a partir de demandas levantadas em pesquisas concluídas pelo NUPEC (Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania). O contato com a comunidade é feito por meio do acompanhamento dos projetos, onde há o levantamento de demandas e a prospecção de novos projetos ou ações de extensão para atender o objetivo de ampliar a cidadania.

Considerações finais:

Conclui-se que o papel da extensão é fundamental no processo de construção da cidadania, com a produção de novos



conhecimentos, que é indissociável do ensino e da pesquisa. O PEDIC intervém pela prática do diálogo de saberes, compreendendo-o como instrumento para a construção da cidadania e para a efetivação dos direitos humanos.

Referências:

SÍVERES, Luiz. **Encontros e diálogos:** pedagogia da presença, proximidade e partida. Brasília: Liber Livro 2015.

Fonte financiadora:

UNACSA/UNESC.

Modalidade: Resumo de Pesquisa

2.4 2359

GÊNERO E VIOLÊNCIA SEXUAL: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA PENAL NO CRIME DE ESTUPRO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC, SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Maria Cláudia Conti Costa, Mônica Ovinski Camargo Cortina
NUPEC - Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania

Introdução:

A violência sexual contra mulheres é pouco denunciada, visto que há discrepância significativa entre o número de pacientes atendidas pelo SUS com sinais de violência sexual e o de representações criminais. **Nesse contexto**, a pesquisa teve como objetivo levantar dados de processos criminais sobre a incidência dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor praticados contra mulheres acima de 16 anos de idade, na Comarca de Criciúma/SC, entre os anos de 1994 e 2014. A importância da pesquisa reside em disponibilizar dados locais confiáveis sobre o delito, para preveni-lo e enfrentá-lo.

Metodologia:

A primeira etapa da pesquisa foi puramente teórica, qualitativa, com emprego de material bibliográfico e documental legal. Nesta fase foram estudados os referenciais teóricos do tema. A segunda etapa de pesquisa consistiu na coleta de dados dos acórdãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina sobre crimes de estupro contra mulheres perpetrados na Comarca de Criciúma/SC, disponíveis no site do Tribunal. A coleta de dados foi orientada por instrumento de pesquisa elaborado com as variáveis eleitas, o que possibilitou a tabulação, o cruzamento e análise dos mesmos. Por fim, os dados foram interpretados e cotejados com as fontes teóricas estudadas.

Resultados e Discussão:

Foram coletados ao todo 19 acórdãos de processos que tramitaram durante os 20 anos de abrangência da pesquisa, o que denota uma incidência de menos de 1 processo por ano. Nem todos os dados foram

regularmente encontrados nos processos. O perfil da vítima é de mulheres jovens, entre 16 e 30 anos de idade, solteira. Os agressores eram casados (não com a vítima) e em poucos casos houve o registro da idade. Dos 19 casos estudados, em 8 deles foram utilizadas armas, sendo que na maior parte dos casos os agressores empregaram a ameaça e as agressões físicas para a prática do crime. Não houve registro de gravidez e nem de contágio venéreo decorrentes dos estupros nos casos estudados.

Conclusão:

Os desembargadores atribuem grande valor às palavras da vítima, dada a constatação da dificuldade de produzir outras provas, o que representa um avanço para as constatações dos crimes. **Os baixos índices de representação criminal indicam a possibilidade da dupla vitimização, que é gerada pelo próprio Sistema Penal ao intervir no conflito (ANDRADE, 2003).** Observou-se que a maioria dos agressores dos crimes registrados são desconhecidos das vítimas, o que assinala as dificuldades das vítimas representarem contra agressores que pertencem ao seu círculo familiar ou social. Portanto, as desigualdades de gênero servem como obstáculo para a representação criminal e para se alcançar o direito a uma vida livre de violência.

Referências:

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal máximo X cidadania mínima.** Códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Fonte financiadora:

Edital 205/2013 - PIC 170.

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 2098

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA OS REEDUCANDOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE CRICIÚMA/SC

Larissa Alves Benitez, Tamires do Nascimento Teixeira, Leandro Alfredo da Rosa, Kartin Martins Gomes, Alfredo Engelmann Filho.

Universidade do Extremo Sul Catarinense
Pró-reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNA CSA
Curso de Direito

Introdução

O projeto é realizado em parceria entre os cursos de Direito e Psicologia da Unesc, e visa proporcionar aos Apenados do Presídio Santa Augusta, que não possuem defensor, a prestação jurisdicional garantida pela Lei de Execução Penal.

Metodologia

Inserido no setor jurídico do Presídio Santa Augusta, o projeto presta assistência judiciária aos Apenados sem defensor, através da análise de seus processos e elaboração de pedidos para benefícios em execução penal, que são remetidos para apreciação do juiz responsável pela Vara de Execuções Penais da comarca. Ademais, com a participação da Psicologia, é aplicado um teste de personalidade para fins de exame criminológico, nos casos em que há necessidade de instruir os pedidos formulados para os Apenados. Os resultados são encaminhados à UNACSA por relatórios e socialização das experiências adquiridas.

Experiência de Extensão

É possível visualizar no projeto a oportunidade de aprender, na vivência do estabelecimento prisional, como funciona o sistema da execução penal. A universidade, enquanto formadora de conhecimento, pode beneficiar os desamparados pelo Estado, prestando auxílio naquelas atividades, de sua competência, em que ele deixa a desejar. Neste sentido, a extensão vem beneficiar a comunidade como um todo, possibilitando

ao acadêmico participante, uma visão mais humanista e altruísta, e assim, tornando-se um profissional qualificado.

Considerações finais

Tendo iniciado as atividades em abril de 2012, já é impossível contabilizar o número de atendimentos prestados, e também, o número de elogios recebidos pela realização das atividades. Ademais, o projeto já recebeu diversas premiações, sendo, somente no ano de 2014, o prêmio de Destaque na X Semana De Extensão, Pesquisa E Pós-Graduação da Uniritter (POA/RS), bem como, recebeu Menção Honrosa no X Fórum Fapa do Conhecimento da Universidade Fapa (POA/RS), e também, Destaque na V Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (Criciúma/SC), além de, neste ano de 2015, já ter sido fortemente elogiada no XI Salão de Extensão da Feevale (Novo Hamburgo/RS).

Referências

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-84**. 12 ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2014.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Atuação do psicólogo no sistema prisional**. Brasília: CFP, 2010.
PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes. **Os regimes de cumprimento da pena e o exame criminológico**. RT 583/312-315

Fonte financiadora

UNESC/PROPEX. Edital nº 21/2013 da UNA CSA.

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 1937

Gênero, raça, orientação sexual: a política empresarial de direitos humanos na região da AMREC (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA)

Carla Vieira de Souza, Hérica Felisberto, Yduan de Oliveira May

UNESC – Universidade Do Extremo Sul Catarinense -PIBIC/CNPq.

Introdução

O foco deste trabalho é, através de pesquisa, elaborar relatório final com objetivo de conhecer a aplicação dos direitos humanos na relação de trabalho nas empresas da AMREC. Para isso, serão abordados itens que devem ser esclarecidos para interpretar-se o relatório final. Analisar-se-á também situações onde comumente se vê violações de direitos humanos nas relações de trabalho, quais sejam: raça, orientação sexual e gênero.

Metodologia

Para elaboração do trabalho estudou-se a bibliografia pertinente ao tema. Foi necessário utilizar material bibliográfico fornecido pela instituição UNESC, bem como material virtual: artigos, sites, etc. Como foi proposto, realizou-se questionário para entrevistar empresas, que foram contatadas via telefone. Foi possível contatar 95 empresas da região, das quais 20 aderiram à pesquisa.

Considerações finais

Com o estudo bibliográfico e com a pesquisa realizada averiguou-se que existe discriminação de gênero e raça nas empresas

consultadas. O estudo mostrou que as mulheres ocupam cargos com menores salários e baixo prestígio, competindo aos homens as funções de comando e maiores rendimentos. Constatou-se que não há qualquer mulher negra ou parda nos cargos de gerência das empresas aderentes à pesquisa. Quanto aos homens negros ou pardos averiguou-se que ocupam, mesmo que de forma singela, cargos de limpeza e copa, os quais não são ocupados por homens brancos. Em relação aos homossexuais não há como precisar se há discriminação na relação de trabalho. Apenas duas empresas responderam que acontecem piadas que ridicularizam a orientação sexual do empregado. Com o material bibliográfico verificou-se que tais discriminações ocorrem pelo fato das mulheres já serem subordinadas no ambiente familiar, entre outros. Os negros, mesmo possuindo as mesmas habilidades e qualificações que os brancos, são discriminados somente pela cor de pele.

Fonte financiadora

UNESC/PROPEX

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 1713

Prevenção e Erradicação da Síndrome da Alienação Parental: O Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar Sadia.

Anderson Pereira Tomaz, Elisângela Geraldo Rosa, Karin Martins Gomes, Renise Terezinha Mellilo Zaniboni e Sheila Martignago Saleh.

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (UNACSA – Unidade Avançada de Ciências Sociais Aplicadas); Endereço: Av. Universitária, 1105 - Bairro Universitário, Criciúma - SC

Introdução:

Conhecida como SAP, a Síndrome da Alienação Parental consiste na consequência dos atos praticados pelo indivíduo que detém a guarda de criança ou adolescente contra um dos genitores, no intuito de romper o vínculo afetivo e a convivência familiar sadia entre estes. As consequências psicológicas geradas pela SAP às crianças e adolescentes revela a necessidade urgente de prevenção e erradicação. O presente projeto de extensão tem como objetivo contribuir para a prevenção e erradicação da SAP aos assistidos pelas Casas da Cidadania de Criciúma.

Metodologia:

Os extensionistas inicialmente realizaram estudo teórico do tema. Fez-se levantamento bibliográfico e reuniões da equipe para discutir o material colacionado acerca da SAP. A segunda etapa do trabalho consistiu na revisão do material pedagógico das oficinas, dentre vídeos, documentários, relatos de experiência, atualização de slides, com fim de socializar e dialogar a respeito da SAP com os assistidos das Casas. A terceira etapa teve início no momento de retorno às atividades letivas da universidade, com os acadêmicos extensionistas treinados acerca das oficinas. As oficinas são realizadas nas Casas da Cidadania dos bairros Rio Maina e Centro antes das Audiências de Conciliação dos genitores cujo vínculo conjugal está sendo dissolvido.

Experiência de Extensão:

Desde março de 2013 até agosto de 2015, o projeto atingiu 385 pessoas diretamente, por

meio das oficinas, e 775 indiretamente (crianças/adolescentes filhos (as) das pessoas atendidas). Em 2015 a equipe constatou o quanto benéfica fora a realização das atividades no bairro Centro. Pela fácil localização e acesso, constatou-se que o número de assistidos participantes das oficinas na referida Casafora maior do que nas outras, contribuindo assim, para maior difusão do tema e efetivação do objetivo da equipe na extensão.

Considerações finais:

As situações fáticas presenciadas neste terceiro ano de projeto revelaram o quanto a comunidade se sente acolhida ao saber que podem procurar a assistência do projeto, além da satisfação que demonstram ao terem acesso às informações judicial e psicológica acerca da SAP, de forma gratuita. Conclui-se a necessidade de criação e efetivação de políticas públicas por parte do Estado, haja vista que muitas leis, como a que coíbe a SAP, por ex., não são de conhecimento da Sociedade, fator que contribui tanto para a falta de denúncias por parte das vítimas, como para a não redução do comportamento já culturalmente enraizado.

Referências:

GARDNER, Richard A. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?** Tradução de Rita Rafaeli.

Fonte financiadora:

UNESC/PROPEX. Edital nº 21/2013 da UNACSA.

Modalidade: Resumo Extensão

2.4 1618

PROJETO DE EXTENSÃO SOLIDARIEDADE

Sachet Fernanda¹, Jeremias Jéssica², Triches Janete³.

^{1, 2} Acadêmicas do Curso de Direito da Unesc. E-mail: ¹ fernandasachet@hotmail.com/² jessicajeremias@live.com.

³ Mestre em Ciência Política pela UnB (Universidade de Brasília), Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito – NUPED/UNESC e Professora do Curso de Direito da Unesc; E-mail: jat@unesc.net

Introdução:

O Projeto de Extensão Solidariedade teve início no curso de Direito a partir de 2009, fazendo parte da disciplina de Ciência Política. O objetivo é dar oportunidade aos estudantes universitários de entrar em contato com realidades que mostrem alguns dos graves problemas que afetam a sociedade atual: o individualismo, o egoísmo, o consumismo, a exclusão e a marginalização social. O projeto é realizado por acadêmicos das três turmas de 1º fase em instituições sociais filantrópicas nas cidades onde eles moram em SC ou RS. Nessas instituições, os estudantes ministram palestras, cursos ou oficinas sobre Direitos Humanos e Cidadania e outro tema específico para o público atendido; realizam intervenção prática e ação lúdica ou recreativa.

Metodologia:

O Solidariedade em seu processo metodológico ocorre em sete etapas: aproximação, observação, investigação, intervenção, afastamento, elaboração e socialização das experiências.

Experiência de Extensão:

No segundo semestre de 2009, quando começou, até o primeiro semestre de 2015, o Projeto de Extensão Solidariedade totalizava os seguintes números: 1.547 estudantes de 1º fase do curso de Direito participantes, 23.136 horas trabalhadas em 291 projetos beneficiando diretamente 18.189 pessoas. O número de projetos realizados não apresenta a quantidade de vezes que algumas

instituições vêm recebendo o Solidariedade desde o seu início.

Considerações finais:

Este projeto trás oportunidades diferentes de aprendizagem aos acadêmicos, porque reúne atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizadas conjuntamente, provocam num primeiro momento, sentimento de estranheza nos acadêmicos. No entanto, no momento em que se finaliza o Solidariedade e os estudantes socializam as experiências, em sua grande maioria relatam que muito mais aprenderam realizando do que ensinaram. É perceptível nas falas, o sentimento de valorização a vida e o quanto se sentiram úteis, contribuindo com a melhoria do mundo.

Referências:

BRASIL. Constituição (1988). Dos Direitos e Garantias Fundamentais. In: _____. Constituição: República Federativa do Brasil. 40ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2007. p. 05-21.
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
RODRIGUES, Robson. A busca sem fim. Revista Sociologia. Ano II, edição 20, agosto de 2010. p.24-33.

Fonte financiadora:

Este projeto foi aprovado pelo edital nº 5/2013 - UNACSA e é financiado pela PROPEX/ UNES.

